

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.191

DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
	PUBLICADO NO
	D.O.M. /
	Edição nº: 31
-	Data: W/ Wy WW
	The state of the s

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DOS INCISOS VIII, IX E X DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 629/2.020 SME, onde informa que a servidora JUSCILENE BARBOSA NEVES – RE 11.152, passou a exercer as funções de "Assessor Pedagógico" em 09/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Assessor Pedagógico no período de 09/09/2.020 a 08/03/2.021, a senhora JUSCILENE BARBOSA NEVES – RE 11.152, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.488.963-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 718/20.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de setembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo